

EDITAL DE LEILÃO 008/2022

A **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal n 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Av. Cruz Cabugá, Nº 304, Santo Amaro, - Recife – PE, por intermédio da Empresa Credenciada, **GUARDCAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.273.047/0001-12**, localizada na **ROD BR 101 SUL, 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000**, na condição de credenciada para prestação de serviços especializados de remoção, estadia e liberação de veículo ou parte deste, autorização para conserto ou reparo de veículo, vistoria técnica, por motivo de infração à legislação de trânsito (Lei nº 9.503/1997) ou à legislação municipal, abandonados nas vias públicas (Lei nº 18.438/2017), e demais normas aplicadas pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, bem como a realização de hasta pública, na espécie leilão, para a venda dos veículos não retirados no prazo estabelecido na forma prevista das legislações pertinentes, em conformidade com o **Contrato Público nº 017/2022 de 20 de abril de 2022**, e em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, Torna Público que realizará licitação, sob a modalidade **LEILÃO**, tipo “Maior Oferta”, nas modalidades “ELETROÔNICO/ON-LINE” para a venda de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **Conservados, Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa **GUARDCAR LTDA**, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no site eletrônico, **www.lancecertoleiloes.com.br**, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

1. 1. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado de Pernambuco, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (**JUCEPE**), Sr: **LUCIANO RESENDE RODRIGUES LEILOEIRO OFICIAL - Matrícula – 315/98** -, e assessorado pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, através de seção pública, nas modalidades presencial e com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. LEILÃO – Leilão dos Veículos Listados no Anexo I,

Data: 16/09/2022.

Local: Site da Lance Certo Leilões (www.lancecertoleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos. Horário: 09h.

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem nas modalidades presencial e “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: **www.lancecertoleiloes.com.br**, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas até o último dia do período de visita pública dos lotes disponíveis por meio de publicação no site eletrônico da **Lance Certo Leilões** e

afixadas nas dependências da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e da concessionária - Pátio da **GUARDCAR LTDA.**

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da concessionária pública, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I deste Edital e descritos na seguinte ordem: Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de Sucatas, divididas em Sucatas Aproveitáveis, Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular e destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de Conservados, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Respeitando todos os protocolos de saúde e normas específicas de cada estado e/ou município, nossa visitação está sendo realizada de forma presencial **nos horários das 09h as 17h.**

3.1.1 Será exigida a apresentação do Documento Oficial de Identidade. (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2. Os veículos objetos do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários:

Período: No dia 15 de setembro, das 09h às 17h.

Endereço: **PÁTIO DA GUARDCAR**

Local: **ROD BR 101 SUL, 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000**

O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão:

3.3. Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas para efetuar os lances, de forma presencial ou eletronicamente, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. No ato de arrematação, o licitante presencial deverá apresentar os seguintes documentos ao leiloeiro, sob pena de nulidade do lance:

a) Pessoa Física:

a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);

a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;

a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;

b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.3. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.4. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site www.lancecertoleiloes.com.br para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O Arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a apresentação de Documento de Identidade Oficial (com foto) e CPF de todos os interessados em participar das hastas licitatórias.

6.2. Os participantes efetuarão lances verbais ou on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a “batida do martelo” pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da **Lance Certo Leilões** (acessado através do site www.lancecertoleiloes.com.br, sendo os lances apresentados presencialmente no local do leilão alimentados no sistema de maneira a competirem em igualdade de condições com os lances ofertados pelos lançadores on-line. Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela continuação do pregão apenas na modalidade presencial ou pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **GUARDCAR** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. Para as arrematações realizadas “on-line”, deverão os Arrematantes emitirem os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto

gerado automaticamente no site **www.lancecertoleiloes.com.br** obedece às mesmas regras e condições de pagamento do boleto gerado no local do leilão, devendo, portanto, ser quitado no mesmo prazo.

7.1.4. O Arrematante presente no local do leilão e aquele que arrematar de forma on-line, não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o Arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser leiloadado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

7.3. Além do valor do bem, seja Conservado ou Sucata, fica o Arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS se houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do Arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de Conservados junto ao DETRAN/PE, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2022 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2022 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2022 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Cancelamento da compra e venda anterior (se for o caso) Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2022 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo Arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao Arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de

Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 15 (Quinze) dias úteis, compreendido no período entre os dias 19/09/2022 a 07/10/2022 (**leilão do dia 16/09/2022**), conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de Termo de Arrematação e Responsabilidade.

8.4. A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife -CTTU poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.4.1 - Os veículos inseridos neste edital que possuem restrições judiciais (Resolução 623, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias. Ficam os arrematantes cientes que devido a atual situação mundial da Pandemia ocasionada pela Covid 19, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.

8.5. Local de entrega dos veículos:

ROD BR 101 SUL, 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000

8.6. Nos casos de o Arrematante ser pessoa física, este também deverá entregar cópias do Documento Oficial de Identidade (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o arrematante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem arrematado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, e multa de 30% do valor do arremate, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como “Sucata” serão entregues aos Arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria Aluguel, e que forem vendidos como “Conservados” serão registrados em nome do Arrematante na categoria Particular, exceto se este

conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria Aluguel.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O Arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como conservado para o seu nome, junto ao **DETRAN/PE**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife do Termo de Entrega, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do Arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O Arrematante do veículo considerado Sucata, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O Arrematante será responsável pela destinação final das Sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como Sucata Aproveitável com Motor Inservível, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as Sucatas serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O Arrematante do veículo considerado conservado fica ciente de que apenas poderá circular com o bem, após a transferência de propriedade e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a infringir a legislação de trânsito.

9.5. O Arrematante do veículo considerado conservado, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O Arrematante é responsável pela utilização e destinação final da Sucata e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa Arrematante fica desde já Alertada, de que a Comercialização da Sucata na Forma Originalmente Arrematada, fica expressamente proibida, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme as cláusulas anteriores.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do Arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do Arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (o registro) exigido apenas para o caso de bem conservado.

9.10. No cadastro do veículo Conservado, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o Órgão Público competente.

9.11. Considerando que todos os veículos estão sendo levados a leilão por inadimplemento do proprietário ao qual foi declarado o perdimento em seu desfavor, é ciência do Arrematante que o desvínculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão.

9.12. Ciente o Arrematante que o Leiloeiro Oficial, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU ou a **GUARDCAR** requerem o desvínculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

9.12.1- Cabe ao Arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer custa por conta e risco do Arrematante, inclusive em caso de judicialização.

9.12.2 - O Arrematante do veículo adquirido em leilão, após a arrematação deverá solicitar a desvinculação do IPVA junto a qualquer Agência da Receita Estadual.

9.12.3 A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o Arrematante designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU, Leiloeiro ou a **GUARDCAR** obrigados a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13- Cabe ao Arrematante o acompanhamento das baixas/desvínculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria da Fazenda – SEFAZ de origem para a transferência.

9.14 - No momento da transferência, obedecido o item 9.13 caso o Arrematante receba multa pela não realização no prazo de 30 dias, ou mesmo atribuição de pontuação, possui legitimidade para recorrer junto ao DETRAN, anexando cópia da nota de venda e esse edital.

OBS: Resolução 623 de 06 de setembro de 2016. Art. 25 § 1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leilado

existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

9.15. Não será permitido, ao Arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

9.16 – Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

9.17 - CASO O VEÍCULO SEJA ARREMATADO E POR VENTURA, SEJA IMPLANTADO ALGUM TIPO DE RESTRIÇÃO, CABERÁ AO ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE DA RETIRADA DA RESTRIÇÃO, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, POR RESTRIÇÕES JUDICIAIS OU DE ROUBO IMPLANTADAS POSTERIORMENTE A DATA DO LEILÃO, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, por meio da Comissão Permanente de Licitação.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, situado na Avenida Cruz Cabugá, 304, Santo Amaro, no horário das 12h as 18h.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O Arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU no ano de 2019, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2. Todos os Arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o Arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor da Autarquia de Trânsito e

Transporte Urbano do Recife- CTTU, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia da Empresa credenciada para ser leiloado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

12.2. A presente ata deve constar com a assinatura do Leiloeiro, um Representante da Empresa **GUARDCAR** e um Membro da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data definida do leilão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo Conservado, destinado à circulação, será entregue ao Arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até a data da arrematação.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos Arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos Arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida à ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar,

alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, este começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido leiloados tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo Arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, mediante autorização da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da **Lance Certo Leilões**, www.lancecertoleiloes.com.br e da **CTTU**, www.cttu.recife.pe.gov.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Recife- PE, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Recife/PE, 26 de agosto de 2022.

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO

Presidente da Comissão de Leilão

GUARDCAR LTDA

CNPJ 26.273.047/0001-12

LUCIANO RESENDE RODRIGUES LEILOEIRO OFICIAL - Matrícula – 315/98

Leiloeiro Público Oficial

ANEXO I

LOTES	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	CHASSI	AVALIAÇÃO	VALOR
1	KHE9741	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	9C2KC08106R868874	CONSERVADO	R\$ 600,00
2	PFC5011	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHA	9C2JC4110CR474438	CONSERVADO	R\$ 800,00
3	PGN6382	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHA	9C2KC1680ER433725	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
4	PFT3A24	PE	YAMAHA/XTZ 125KC	2012/2013	AMARELA	9C6KE1260D0030495	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
5	PFB1787	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR300903	CONSERVADO	R\$ 800,00
6	PEY8648	PE	HONDA/CG 125 CARGO ES	2010/2010	BRANCA	9C2JC4140AR002394	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
7	KJR6733	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R020577	CONSERVADO	R\$ 800,00
8	PGO1604	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2013/2014	BRANCA	9C2KD0550ER205155	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
9	KGB3192	PE	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	PRATA	9C2HA07205R004982	CONSERVADO	R\$ 700,00
10	KJU0199	PE	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2005	VERMELHA	9C2JD20205R002302	CONSERVADO	R\$ 800,00
11	PER6274	PE	YAMAHA/XTZ 125K	2012/2012	PRETA	9C6KE1260C0027578	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
12	QYN7D84	PE	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2020/2021	PRETA	9C6RG3840M0017219	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
13	KHF4314	PE	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	95VCB1K589M024133	CONSERVADO	R\$ 600,00
14	NXW5114	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR057781	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
15	PDC5301	PE	HONDA/CG150 CARGO ESD	2015/2015	BRANCA	9C2KC1640FR001919	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
16	KKG6435	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R067727	CONSERVADO	R\$ 800,00
17	PGK9973	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	PRETA	9C2KC1680DR324116	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
18	KHR6285	PE	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	9C2KC08504R019037	CONSERVADO	R\$ 600,00
19	EJP7474	PE	HONDA/LEAD 110	2010/2010	PRETA	9C2JF2500AR105300	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
20	PGI8435	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	9C2KC1670DR470235	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
21	PEJ0813	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	PRETA	9C2KD0550BR551335	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
22	PDB0884	PE	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2013/2013	PRETA	LXYTCBP02D1002921	CONSERVADO	R\$ 400,00
23	KIU3865	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	VERMELHA	9C2KC1680DR323373	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
24	NXU9916	PE	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	PRETA	95VGF2H2ABM005970	CONSERVADO	R\$ 400,00
25	PDV0802	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	PRETA	LXYXCBL05F0231982	CONSERVADO	R\$ 400,00
26	PEG5532	PE	YAMAHA/XTZ 125E	2011/2012	PRETA	9C6KE1250C0027385	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
27	KKG3992	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	9C2MC35007R050084	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
28	KJG7591	PE	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	VERMELHA	9C2KC08607R005810	CONSERVADO	R\$ 800,00
29	PEU5944	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR523052	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
30	KIX8772	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R144807	CONSERVADO	R\$ 800,00
31	KIK3104	PE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2013	PRETA	9C2KC1650DR508870	CONSERVADO	R\$ 800,00
32	NXW7945	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR689515	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
33	PDE2512	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	PRETA	LWYMCA205E6010258	CONSERVADO	R\$ 600,00
34	PFC6845	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	PRETA	9C2KD0550CR581726	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
35	KII6084	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR747507	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
36	KGA4873	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	9C2KC08108R223477	CONSERVADO	R\$ 800,00
37	PEI4322	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	VERMELHA	9C6KE1520C0100905	CONSERVADO	R\$ 700,00
38	PDX6404	PE	HONDA/CB 300R	2015/2015	PRETA	9C2NC4910FR012522	CONSERVADO	R\$ 2.800,00

39	OYL3793	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2014/2014	BRANCA	9C2KD0550ER319739	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
40	PDY3672	PE	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2013	VERMELHA	LWYMCA208D6011306	CONSERVADO	R\$ 400,00
41	KHP1982	PE	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	9C2KC08606R002561	CONSERVADO	R\$ 800,00
42	PCV6331	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	PRETA	LXYXCBL05D0509101	CONSERVADO	R\$ 400,00
43	KKE3831	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090030499	CONSERVADO	R\$ 600,00
44	PEZ3776	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	9C2KC1670BR621449	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
45	KHY6894	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	PRETA	9C2KC1620AR036723	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
46	PDT8880	PE	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	2018/2018	AZUL	9C6DG2540J0010660	CONSERVADO	R\$ 3.600,00
47	PDV4371	PE	HONDA/XRE 190	2016/2016	VERDE	9C2MD4100GR007271	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
48	KKI2499	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M127139	CONSERVADO	R\$ 600,00
49	PCQ2117	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2015	PRETA	9C2JC4110FR805195	CONSERVADO	R\$ 800,00
50	KMA5384	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	PRETA	9C2KC16209R015676	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
51	PEW4556	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	9C2JC4110BR419976	CONSERVADO	R\$ 800,00
52	KFM1084	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	ROXA	9C6KE1210A0040448	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
53	KJF8137	PE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHA	9C2KC08204R022006	CONSERVADO	R\$ 900,00
54	KHS2647	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R086861	CONSERVADO	R\$ 800,00
55	KHY4936	PE	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	9C6KE092080229338	CONSERVADO	R\$ 500,00
56	PEO3190	PE	HONDA/CB 300R	2011/2012	BRANCA	9C2NC4310CR801888	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
57	KHW8756	PE	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	9C6KG017080088996	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
58	KHS3087	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R086618	CONSERVADO	R\$ 800,00
59	PCR9283	PE	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	VERMELHA	9C2KC2200GR048667	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
60	KJM1895	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R527005	CONSERVADO	R\$ 800,00
61	OYZ3497	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2013/2014	VERMELHA	9C2KD0550ER306047	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
62	OYM4130	PE	HONDA/XRE 300	2014/2014	PRETA	9C2ND1110ER031438	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
63	PGS0866	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	2013/2014	PRETA	9C2KD0540ER001018	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
64	PDF8191	PE	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	2013/2014	VERMELHA	LP6XCBA04E0050561	CONSERVADO	R\$ 400,00
65	KIZ8352	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R553590	CONSERVADO	R\$ 800,00
66	PGJ3542	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	AMARELA	9C2KC1670DR431247	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
67	PGP6593	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	VERMELHA	9C2JC4120ER002273	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
68	KKE9604	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	2006/2007	PRETA	9C2KD03107R003558	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
69	KKE1725	PE	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	9C2NC4310AR019187	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
70	PCQ5138	PE	HONDA/CB 250F TWISTER	2018/2018	AZUL	9C2MC4400JR008373	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
71	KIK0045	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	VERMELHA	9C2KC1680DR011973	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
72	OYL0118	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2014/2014	PRETA	9C2KD0550ER112947	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
73	NXU8157	PE	HONDA/CB 300R	2010/2011	PRETA	9C2NC4310BR000988	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
74	PDJ4A46	PE	SHINERAY/50Q	2019/2019	PRETA	99HPH2050KS000482	CONSERVADO	R\$ 600,00
75	PEQ0106	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	2010/2011	VERMELHA	9C2KD0540BR506855	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
76	PEK8769	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0067565	CONSERVADO	R\$ 800,00
77	PCG1028	PE	HONDA/XRE 190	2019/2019	LARANJA	9C2MD4100KR012855	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
78	KHE8778	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR659032	CONSERVADO	R\$ 800,00
79	PEH5529	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	LARANJA	9C2KD0550BR037168	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
80	JUX5137	PE	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	9C2KC08608R031629	CONSERVADO	R\$ 800,00
81	PFZ5886	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	9C2KC1670CR534860	CONSERVADO	R\$ 1.000,00

82	OYW0617	PE	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2013/2014	PRETA	9C6KE1930E0008032	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
83	OYQ2198	PE	HONDA/POP100	2014/2014	VERMELHA	9C2HB0210ER021468	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
84	PFU2097	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	9C2KC1670CR574303	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
85	PDI7032	PE	HONDA/PCX 150	2016/2017	PRATA	9C2KF2200HR102118	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
86	QYU1C27	PE	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	2021/2021	VERMELHA	LP6XCBL05M0R03903	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
87	KG8147	PE	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R086541	CONSERVADO	R\$ 800,00
88	KKV2990	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR551603	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
89	PEG5328	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	LARANJA	9C2KD0550BR049248	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
90	PFH5390	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR307885	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
91	KKD4477	PE	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	VERMELHA	9C6KE100080002733	CONSERVADO	R\$ 600,00
92	PEF2187	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	CINZA	9C2KC1610AR049853	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
93	PDI4080	PE	HONDA/PCX 150	2018/2018	PRATA	9C2KF2200JR019701	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
94	PGL0990	PE	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0013826	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
95	PGL7827	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2013/2014	BRANCA	9C2KD0550ER105034	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
96	KIT6210	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERMELHA	9C2MC35003R000837	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
97	PFE2459	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0009031	CONSERVADO	R\$ 800,00
98	PGE3048	PE	HONDA/CG 125 CARGO KS	2013/2013	BRANCA	9C2JC4130DR005992	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
99	KIT5177	PE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	9C2JC30201R052249	CONSERVADO	R\$ 600,00
100	PGR4489	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	PRETA	9C2JC4110ER702574	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
101	KKP9347	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	PRETA	9C2KD03308R081940	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
102	PGJ1165	PE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2013	VERMELHA	9C2KC1650DR308518	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
103	PGH7497	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	ROXA	9C2JC4120CR557879	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
104	NXV9F79	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR692269	CONSERVADO	R\$ 800,00
105	PFS1549	PE	GARINNI/GR150 ST	2012/2012	PRATA	952G150STCM003315	CONSERVADO	R\$ 500,00
106	PEQ6159	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR403096	CONSERVADO	R\$ 800,00
107	KHI0597	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0122774	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
108	PFM5398	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0055590	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
109	OYM8557	PE	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	PRETA	9C6KG0660E0024559	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
110	PGM1430	PE	HONDA/NXR125 BROS KS	2013/2013	PRETA	9C2JD2310DR500374	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
111	PGQ2689	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2013/2014	BRANCA	9C2KD0550ER304868	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
112	KFV4078	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR098137	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
113	PF14709	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4120AR124597	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
114	PF18980	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR405666	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
115	QYG6F59	PE	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2020/2020	AZUL	9C2KD0810LR028983	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
116	PEO0169	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	9C6KE1500B0039290	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
117	KFM2414	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	9C6KE1200A0067809	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
118	PEW5489	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	9C2JC4110BR814234	CONSERVADO	R\$ 800,00
119	PFQ3138	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	ROXA	9C2JC4110BR303338	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
120	PFJ4727	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR769310	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
121	PFD8169	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR089755	CONSERVADO	R\$ 800,00
122	PFD7439	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR148764	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
123	NXV3209	PE	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4220AR362455	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
124	PDX5139	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRATA	9C2KC1680FR584679	CONSERVADO	R\$ 2.400,00

125	KID6169	PE	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	VERMELHA	9C2MC270TTR007755	CONSERVADO	R\$ 600,00
126	PCF8628	PE	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	2015/2015	VERMELHA	LP6XCBA08F0050340	CONSERVADO	R\$ 600,00
127	PFM5819	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR084279	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
128	PES7879	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	9C2JC4120CR502080	CONSERVADO	R\$ 800,00
129	PEI9299	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	9C6KE1500B0038389	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
130	PFN3927	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR508391	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
131	PEN5157	PE	HONDA/CB 300R	2011/2011	AZUL	9C2NC4310BR255208	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
132	KHY7632	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHA	9C2KC08106R905315	CONSERVADO	R\$ 800,00
133	PGI7469	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR557225	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
134	KIL7802	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	CINZA	9C2KC1620AR016213	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
135	KHP4084	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	9C2KC1640AR022390	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
136	KIU4762	PE	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	PRETA	9C6KE090080028929	CONSERVADO	R\$ 600,00
137	KKV1322	PE	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2007	AZUL	9C6KE094070012992	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
138	KFT9093	PE	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2008	PRETA	9C6KE094080033451	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
139	PEQ6330	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHA	9C2JC4110CR401287	CONSERVADO	R\$ 800,00
140	KGE6658	PE	FORD/FIESTA FLEX	2006/2007	PRATA	9BFZF10A478024663	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
141	OYQ2104	PE	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	PRETA	9C6KG0660E0019533	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
142	PDX0289	PE	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	2015/2016	BRANCA	8A1BB8215GL957962	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
143	KKO2162	PE	HONDA/XLR 125 ES	2002/2002	VERMELHA	9C2JD17202R008390	SUCATA	R\$ 500,00
144	PCU9681	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	PRETA	LWYMCA204E6011210	SUCATA	R\$ 200,00
145	KGZ8042	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR548867	SUCATA	R\$ 700,00
	PCE1840	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	VERMELHA	LXYXCBLO1D0534223		
146	PGC4303	PE	I/LONCIN ITALIKA FT150	2012/2012	VERMELHA	LLCLPJ2H9C1101255	SUCATA	R\$ 300,00
147	KHN7774	PE	I/WUYANG WY 125 ESD	2008/2008	PRETA	LWYPCJ9A286050670	SUCATA	R\$ 300,00
148	MMY7282	PB	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHA	9C2MC270VVR009095	SUCATA	R\$ 300,00
149	KKV9850	PE	HONDA/LEAD 110	2009/2010	VERMELHA	9C2JF2500AR001137	SUCATA	R\$ 500,00
	PDN2292	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	VERMELHA	LWYMCA209F6012449		
150	MNZ1255	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M204586	SUCATA	R\$ 300,00
151	KJQ8171	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	9C2KC08107R128803	SUCATA	R\$ 400,00
152	PFF6614	PE	TRAXX/JH125 35A	2011/2011	PRATA	951BAKJT4BB000184	SUCATA	R\$ 300,00
153	KGV7991	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHA	9C6KE1220A0106163	SUCATA	R\$ 400,00
154	JMZ9464	BA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHA	9C2JC30707R113017	SUCATA	R\$ 300,00
155	OYN5442	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	2014/2014	BRANCA	9C2KD0540ER032043	SUCATA	R\$ 1.400,00
	PCK9772	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	BRANCA	LXYXCBLO1E0227734		
	PDR6756	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2012	VERMELHA	LXYPBLO5C0237339		
156	PDS4712	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2012/2013	VERMELHA	LWYMCA206D6003866	SUCATA	R\$ 200,00
157	KJP4884	PE	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	9C6KE092060038017	SUCATA	R\$ 300,00
158	KLI4557	PE	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRATA	94J1XPBJ88M022923	SUCATA	R\$ 700,00
	PEE0213	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	VERMELHA	9C2JC4120CR537904		
159	KLD1395	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR146434	SUCATA	R\$ 300,00
160	PFN0410	PE	SUNDOWN/MAX 125 SED	2009/2009	VERMELHA	94J2XCCA99M035026	SUCATA	R\$ 300,00
161	KHS0200	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	AZUL	9C6KE120090035013	SUCATA	R\$ 600,00
162	KKB0118	PE	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	VERMELHA	95VCA1G289M029394	SUCATA	R\$ 300,00

163	PFG0448	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1510B0019164	SUCATA	R\$ 600,00
164	PEL8038	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR660776	SUCATA	R\$ 600,00
165	KIO1278	PE	HONDA/POP100	2010/2010	LARANJA	9C2HB0210AR526680	SUCATA	R\$ 700,00
	PDW6732	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	VERMELHA	LWYMCA204F6021320		
166	KGJ1205	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R117609	SUCATA	R\$ 700,00
	PCH3142	PE	I/LONCIN ITALIKA AT110	2013/2013	VERMELHA	LLCLXN3A7D1104939		
167	PCN4243	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	VERMELHA	LXYXCBL05E0513571	SUCATA	R\$ 900,00
	PGP3587	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER014293		
168	KKN6969	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	PRETA	9C2MC35003R102441	SUCATA	R\$ 700,00
	PDT8672	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	VERMELHA	LXYXCBL00F0230416		
169	KKZ7428	PE	HONDA/XR 250 TORNADO	2007/2007	AMARELA	9C2MD34007R025723	SUCATA	R\$ 1.400,00
	PCX1551	PE	I/LONCIN ITALIKA XTS 50	2014/2014	PRETA	LLCLBBC0XEA100146		
	PDZ8950	PE	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2014/2015	PRETA	LXYPCL05F0206841		
170	PDU1972	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	VERMELHA	LXYXCBL07F0341111	SUCATA	R\$ 200,00
171	KLF4474	PE	I/WUYANG WY 125 ESD	2008/2008	PRETA	LWYPCJ9A686050669	SUCATA	R\$ 300,00
172	OYU7292	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRETA	9C2KC1680FR536852	SUCATA	R\$ 900,00
	PDS7562	PE	I/YINGANG NAZAXX MAX	2014/2015	VERMELHA	LY4MBGAC8FNCM0269		
173	KHF2312	PE	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2009/2009	PRATA	94J2XECB99M033040	SUCATA	R\$ 300,00
174	PGF3848	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR717812	SUCATA	R\$ 700,00
	S/1° EMPLAC		TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	PRETA	951BXKBB4AB006604		
175	LKR8672	PB	HONDA/XR 250 TORNADO	2008/2008	LARANJA	9C2MD34008R022120	SUCATA	R\$ 1.200,00
	S/1° EMPLAC		DAFRA/SUPER 50	2010/2011	PRETA	95VJJ1J8ABM003213		
	S/1° EMPLAC		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	VERMELHA	LXYXCBL08E0519655		
176	PCG2370	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	VERMELHA	LWYMCA207E6067075	SUCATA	R\$ 2.200,00
	S/REGISTRO		0	0		LHJXCBLD8B0214799		
	S/1° EMPLAC		YAMAHA/YS150 FAZER SED	2020/2021	PRETA	9C6RG3840M0018845		
177	KGW1284	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R534265	SUCATA	R\$ 400,00
178	NQH6743	PB	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	9C6KE1520C0080371	SUCATA	R\$ 600,00
179	KLN3092	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHA	9C2JC41109R001078	SUCATA	R\$ 600,00
180	NXU3554	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0143789	SUCATA	R\$ 400,00
181	KGL8347	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHA	9C2KC1550AR096015	SUCATA	R\$ 700,00
	KKO8478	PE	I/TRAXX JL50Q 2	2006/2006	VERMELHA	LAAAXKBB460002414		
182	KKS6238	PE	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2008	AZUL	9CDNF41AJ8M044997	SUCATA	R\$ 300,00
183	KHC4628	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHA	9C2JC4120AR010155	SUCATA	R\$ 600,00
184	PEZ2320	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	9C2JC4110BR419338	SUCATA	R\$ 400,00
185	KKH4D70	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHA	9C2JC30104R015733	SUCATA	R\$ 300,00
186	KLL7419	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	PRATA	9CDNF41LJ9M315503	SUCATA	R\$ 300,00
187	KLF9410	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M105016	SUCATA	R\$ 300,00
188	PDP1731	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	PRETA	LXYXCBL03E0511348	SUCATA	R\$ 600,00
	PEG3848	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	9C2JC4110BR805157		

189	KJL7389	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHA	9C2MC35002R007774	SUCATA	R\$ 400,00
190	KGF4828	PE	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R016456	SUCATA	R\$ 300,00
191	PDW3379	PE	HONDA/POP 110I	2015/2016	BRANCA	9C2JB0100GR012978	SUCATA	R\$ 800,00
	PFM9255	PE	TRAXX/JL125-9	2012/2012	VERMELHA	951BXKHE1CB001915		
192	PDU0829	PE	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	2014/2014	PRATA	LP6XCBA07E0051137	SUCATA	R\$ 500,00
	PGF7529	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHA	9C2JC4110CR566855		
193	NMB9639	PE	HONDA/CB 300R	2009/2010	BRANCA	9C2NC4310AR046175	SUCATA	R\$ 900,00
	PCC3348	PE	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	2015/2015	PRETA	LP6XCBA08F0050953		
194	HER5897	PE	VW/VOYAGE 1.6	2011/2012	PRATA	9BWDB05U6CT118358	SUCATA	R\$ 4.000,00

Recife/PE, 26 de agosto de 2022.

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO

Presidente da Comissão de Leilão

GUARDCAR LTDA

CNPJ 26.273.047/0001-12

LUCIANO RESENDE RODRIGUES LEILOEIRO OFICIAL - Matrícula – 315/98

Leiloeiro Público Oficial